PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº /2025 ILHÉUS, 30 DE JULHO DE 2025

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, EXMO. SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, E AO SR. CLÁUDIO CARDOSO, DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE (SUTRAM), PARA QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA UBAITABA, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BEM MELHOR, BAIRRO DO MALHADO.**

JUSTIFICATIVA: Devido à grande circulação de pedestres e veículos na localidade supramencionada, além de ser uma área com diversos estabelecimentos comerciais, a presente proposição se faz necessária, pois, a ausência de pinturas na faixa vem causando transtornos à população ao atravessar todos os dias a faixa, que se encontra apagada. Sendo assim, surge os riscos de acidentes não distanciando a possibilidade de vítimas fatais no local.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)